

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM - RN

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula nº 18.687

Data: 20.03.2014

IMÓVEL:- UM (01) LOTE DE TERRA desmembrado de área maior, situado a Rua Projetada, s/n, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, deste estado, designado pelo **Lote n. 10**, com todas as respectivas benfeitorias, pertences e serviços, medindo uma área de **189,82m²** de superfície, com as seguintes características: limita-se ao Norte: com lote 09, medindo 9,49m; Sul: com a Rua Projetada, medindo 9,49m; Leste: com o lote 08, medindo 20,02m; Oeste: com lote 12, medindo 20,02m.

Proprietário:- ROCHA E ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, inscrita no CNPJ sob n. 12.399.437/0001-29, com endereço nesta cidade, na Rua Pedro Vasconcelos n.286, representada deste ato pelo seu Diretor Presidente- Marcelo Roque da Rocha Junior, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n. 049.838.974-02 e do RG SSP/RN sob n. 1.961.1472 residente nesta cidade;

Registro Anterior:- R-3, referente a matrícula de n.º 8.702, em data de 21 de setembro de 2012, no livro de n.º 2 - REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-18.687:- Desmembramento: Nos termos do requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral Imobiliário, datado 20.03.2014, Certidão de Desmembramento nº 2013/11-037, datada de 19.11.2013 os quais se encontram arquivados neste Cartório do Registro de Imóveis em pasta própria, para dos devidos fins, requereu o referido desmembramento do imóvel acima caracterizado, passando o todo assim formado a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispõe o art. 167, II, 4, da Lei dos Registros Públicos (6.015, de 31.12.73) e demais normas pertinentes, para que produza os legais efeitos. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 20 de março de 2014.

AV-2-18.687:- Averbação de Construção:- Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentado a Certidão de Característica nº 2014/11-1273, datada de 01.12.2014, habilitada nº 2014/11-1225, e alvará de construção nº 2014/11-1229, datada de 01.12.2014, processo nº 2014/11-2722, RRT nº 2385788 assinada por ARIVANIA ELOI DE SOUZA, CREA/RN nº A55957-1, em data de 06.06.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída Uma (01) Casa Residencial de nº 300, LOTE 10, Q-02, Rua Padre Severino Bezerra, Residencial Paulo Rocha, Bairro São Geraldo, deste município de Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: casa em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, contendo os seguintes compartimentos: Terraço, área de serviços, cozinha, 02(dois) quartos, sala e banheiro. Instalações Elétricas, hidros sanitárias, saneada, totalizando uma área construída de 54,37m²; cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 04 de Fevereiro de 2015.

R-3 - 18.687 - COMPRA E VENDA: Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda, de unidade concluída, mutuo com alienação fiduciária em garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - recursos do FGTS contrato de número 855553448763, datado de 24 de Junho de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula foi transferido à **MATHEUS FELIPE NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10.03.1995, militar em geral, portador do RG nº 003327215 - SSP/RN em 11.06.2011 e inscrito no CPF nº 063.613.594-25, residentes na rua **PE MOISES F NASCIMENTO, N.72**, bairro **SÃO GERALDO**, nesta cidade de Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais), nos termos de condições do presente contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1" fls. 719, sob nº 39.320 - Registro Geral nº 2. FDJ nº 7000002206584 e FRMP nº 803238 O referido é verdade. Dou fé. Ceará Mirim/RN, 25 de Junho de 2015.

R-4 - 18.687 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em Alienação Fiduciária, em garantia, no valor de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais), referente ao financiamento concedido pela credora no valor de R\$ 60.240,00 (sessenta mil, duzentos e quarenta reais), a Caixa Econômica Federal - CEF - agência João Câmara/RN, a taxa de juros nominal de 5,0000% a.a e efetiva de 5,1163% a.a, resgatáveis em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), amortizadas pelo sistema de amortização tabela PRICE e demais cláusulas e condições de prestações mencionadas no referido contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1" sob nº 39.320, fls. 719. Registro Geral nº "2" FDJ conforme guia nº 7000002206584 e FRMP sob nº 803238. O referido é verdade e dou fé. Ceará - Mirim RN, em 25 de junho de 2015.

AV.5 - 18.687 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 19/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 15/03/2024, instruído com Certidão de Quitação de ITIV nº 017.460, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 12/04/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 84.200,89 (oitenta e quatro mil duzentos reais e oitenta e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **MATHEUS FELIPE NASCIMENTO DA SILVA** (C.I. - RG nº 003327215-SSP/RN e CPF/MF nº 063.613.594-25), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas 21, 22 e 23 de dezembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3448763 de 24/06/2015, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e

Matrícula nº 18.687

Data de Abertura 20/03/2014

Ficha nº 02

duzentos reais). Foram recolhidos – Emolumentos: R\$ 438,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002660367); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido CEC nº 112469. Protocolo Intimação nº 65.071. Protocolo nº 67.241 - datado de 12/04/2024.*

Selo Digital: RN202400937810004282OJL

AVERBADO POR:  JULIA BANDEIRA MARINHO SANTOS

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 18687, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 19/04/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 234956	
Data da expedição: 19/04/2024	



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810006292SWW

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral